

centavos), de acordo com os artigos 452 e 454 II, da citada Lei, além das demais PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) DIAS, contados da data de publicação, para interpor recurso contra estes Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário :- MARIA DE SOUZA PEREIRA, MANOEL PEREIRA, MARIA APARECIDA PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA E MARIA EUNICE PEREIRA

End.correp:- Av. Angelo Pedro, 3326 – Vila Santa Rita

Local Imov:- Av. Angelo Pedro, 3326 – área anexa à Q.02

Bairro:- Vila Santa Rita

Cadastro:- 4.11.09.019.18.00

Ref.Pr..nº:- 13630/21

Franca, 27 de abril de 2021.

Marciel Montalvane Barbosa – Setor de Fiscalização na Construção Civil

Fernanda Taveira Silva - Fiscal de Obras e Posturas.

MEIO AMBIENTE

EDITAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

A Secretária Municipal do Meio Ambiente COMUNICA, que foram apreendidos os seguintes animais:

01 Equino – Macho – cor: tordilho – raça: mestiça;

Capturados na Avenida: Professor Cláudio Junqueira s/n no Jardim Zelinda em 27/04/2021.

O (s) proprietário (s) deverá (ão) retirá-lo (s) em 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste, neste setor, caso contrário, será (ão) leiloado (s), conforme o Código de Obras e Posturas do Município, Lei Municipal N. 2.074/72.

Franca, 27 de abril de 2021.

Eduardo Henrique Sousa Garcia

Seção Sementes Defesa Proteção e Acolhimento Animal

SAÚDE

RESOLUÇÃO GABSECSAÚDE/008/2021 DE 27 de Abril de 2021.

Estabelece diretrizes para aplicação de sobras de vacinas de COVID-19

Lucas Eduardo de Souza, Secretário Municipal de Saúde, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a vacinação é considerada um dos maiores sucessos em saúde pública e uma das medidas mais seguras e de melhor relação custo efetividade para os sistemas de saúde;

CONSIDERANDO a existência de um Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 – 5ª Edição, divulgado pelo Ministério da Saúde no dia 15 de março de 2021;

CONSIDERANDO, que o cenário, por ora, é de elevada demanda por vacinas e escassez na oferta e disponibilidade deste insumo;

CONSIDERANDO que a população-alvo da campanha nacional de vacinação contra a COVID-19, descritas no Anexo II do Documento Técnico Campanha de Vacinação contra a COVID-19 do estado de São Paulo de 18 de Abril de 2021 9ª atualização, foram priorizadas segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para o agravamento e óbito pela doença;

CONSIDERANDO a inclusão de novos públicos alvos no decorrer da campanha, com a ampliação das faixas etárias, ampliação de postos de vacinação e volume frascos distribuídos aumentando a probabilidade das sobras técnicas devido ao prazo de validade da vacina após abertura dos frascos multidoses: AstraZeneca, 6 horas e Sinovac/Butantã, 8 horas;

CONSIDERANDO Documento Técnico Campanha de Vacinação contra a COVID-19 do estado de São Paulo de 18 de Abril de 2021 9ª atualização: «Ao final do expediente e considerando a necessidade de otimizar doses ainda disponíveis em frascos abertos, a fim de evitar perdas técnicas, direcionar o uso da vacina para pessoas contempladas em alguns dos grupos priorizados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.»

RESOLVE

1) Que a partir de 28 de abril de 2021 haverá cadastramento através do site da prefeitura municipal de Franca aos interessados em receber dose das vacinas contra Covid-19 provenientes de sobra técnica, após o encerramento do atendimento nos postos de vacinação;

- 2) Serão priorizados, de acordo com cronograma atual, a seguinte ordem:
- a) Equipes que estiverem diretamente envolvidas na Campanha de Vacinação COVID-19 e profissionais dos serviços de saúde, públicos e privados, tanto da Urgência quanto da Atenção Básica, que estão na linha de frente de atendimento aos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, e que comprovem vínculo com Hospitais e Unidades de saúde. Dentre esses a ordem de prioridade são os profissionais com maior idade;
 - b) Profissionais dos serviços de saúde que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais (Documento Técnico – Campanha de Vacinação Contra o COVID-19 - 9ª Atualização – Governo do Estado de São Paulo), e que comprovem a vinculação ativa com o serviço de saúde, sendo para tanto, utilizado como critério de prioridade os profissionais com maior idade;
- 3) A convocação ocorrerá pela Vigilância Epidemiológica via telefone a partir dos dados informados no sistema de cadastramento;
- a) o convocado deverá comparecer na Unidade de Saúde estipulada dentro do prazo de 45 minutos (desde que em tempo hábil para a aplicação dentro da validade da vacina após a abertura do frasco).
 - b) o convocado deverá portar documento com foto, CPF e a comprovação de atuação como profissional de saúde conforme os critérios definidos no Item 02.
 - c) O convocado deverá estar apto a receber a vacina respeitando as contraindicações de acordo com o Documento Técnico Campanha de Vacinação contra a COVID-19 do Estado de São Paulo de 18 de Abril de 2021 9ª atualização.
- 4) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 27 de abril de 2021.
Lucas Eduardo de Souza
Secretário Municipal de Saúde

FEAC - FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 041/2020 – Pregão Presencial nº 012/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA E EQUIPE FORMADA 01 MÉDIO/01 ENFERMEIRO/01 MOTORISTA DESTINADOS AOS EVENTOS ESPORTIVOS. –Contratada: UNI SOS Emergências Médicas LTDA.

Franca, 27 de abril de 2021.
Mateus Santiago Caetano

EMDEF- EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO DE PRAZO

PROC. ADM. nº. 008/19, PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/19. Objeto: Locação de máquinas, veículos e equipamentos. Empresas: MILAN – COMÉRCIO DE GRAMAS, TRANSPORTES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME; THALES A. C. SILVA; CODRATE - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAÇAMBAS LTDA EPP. Fica prorrogada a vigência dos contratos originais, celebrados em 17/05/2019, pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 17/05/2021.

Franca, 27 de abril de 2021.
Deoclécio Deodato Diniz Neto.
Presidente da COPEL – EMDEF.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

LICITAÇÃO Nº 869296 - PROCEDIMENTO INTERNO N.º 0004/2018
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.
Acolhimento das propostas: das 08h do dia 03/05/2021 até às 08h do dia 20/05/2021
Abertura das propostas: dia 20/05/2021 às 08h
Início da sessão de disputa de preços: dia 20/05/2021, a partir das 09h

O sistema emitirá durante a disputa aviso alertando para o fechamento iminente do pregão. Referência de tempo: horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br e <https://franca.sp.leg.br/transparencia>.

Para participar do Pregão Eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A., para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderão acessar o site www.licitacoes-e.com.br. Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Franca, na Rua da Câmara, nº01, Franca, SP, CEP 14401-306, ou pelo telefone (16) 3713-1508.

Franca, 28 de abril de 2021.
Comissão Permanente de Licitações